



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS -
DLO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Veríssina de Fátima Pereira de Abreu
Matrícula SIAPE: 1889750
Cargo: Técnico em Contabilidade
Sector/Unidade de lotação: Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Veríssina de Fátima Pereira de Abreu**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 92,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 92,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 40,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **24,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **63,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, em 2011, no cargo de Técnico em Contabilidade. Inicialmente atuei no Setor de Cadastro – SICAF e, ainda em 2011, passei ao setor financeiro, onde permaneci até 2017, exercendo também a função gratificada FG-4 de chefe de setor. Essa experiência possibilitou desenvolver conhecimentos contábeis, financeiros e administrativos, além de competências de organização, planejamento, gestão de processos, análise documental, solução de problemas e articulação entre setores.

Em 2017, passei a atuar no setor de contratos, onde permaneço até o presente. Desde 2020, exerço como principal função a de fiscalização contratual. Essa atuação ampliou e integrou meus conhecimentos financeiros, administrativos e contratuais, desenvolvendo minha capacidade de análise documental, acompanhamento de obrigações, controle de valores, tratamento de inadimplimentos e adoção de providências administrativas.

A experiência na fiscalização de situações complexas, especialmente processos de cobrança e encaminhamento de débitos para dívida ativa, bem como a análise de manifestações de empresas e subsídios para respostas a pareceres jurídicos, proporcionou conhecimentos especializados, capacidade de análise e tomada de decisão, contribuindo para a regularidade dos processos e a proteção dos interesses institucionais.

Também desenvolvi atuação tecnicamente qualificada no SIASG, ampliando meus conhecimentos sobre sistemas e processos administrativos. A participação em Comissão de Avaliação Documental, Comissão de Sindicância e participação nos processos de vestibulares e concursos proporcionou experiências em diferentes contextos institucionais, fortalecendo competências de análise, responsabilidade, planejamento e cumprimento de procedimentos.

Minha formação em Ciências Contábeis, pós-graduação em Gestão Pública e participação contínua em cursos e congressos complementam os saberes construídos pela experiência

profissional.

Assim, minha trajetória demonstra a construção contínua e integrada de conhecimentos técnicos e administrativos, resultantes da formação, experiência, capacitação e assunção de responsabilidades, aplicados na análise e solução de situações concretas e na melhoria da regularidade e segurança dos processos administrativos da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Comissão: Atividade que exige análise, organização e avaliação de documentos, observância dos procedimentos e responsabilidade na tomada de decisões. Essa experiência contribuiu para o desenvolvimento de conhecimentos relacionados à análise documental, organização de informações e aplicação de procedimentos administrativos, ampliando minha compreensão sobre gestão documental da UFMG.

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Sindicância: Experiência que possibilitou o desenvolvimento de conhecimentos relacionados à análise de fatos, documentos e informações, à observância dos procedimentos administrativos e à apuração de situações submetidas à comissão. Essa atividade ampliou minha capacidade de análise e contribuiu para uma atuação mais criteriosa e responsável na instrução e avaliação de processos administrativos.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Vestibular/Concurso: Processo que exige planejamento, atenção, cumprimento rigoroso de procedimentos, responsabilidade e capacidade de atuação em atividades que demandam organização e confiabilidade, contribuindo para o adequado desenvolvimento dos processos seletivos da Universidade.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei de congressos e eventos de capacitação vinculados às atividades profissionais, ampliando conhecimentos e acompanhando atualizações relacionadas à Administração Pública e às áreas de atuação.

5. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo como operadora tecnicamente qualificada na operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, sistema estruturante da Administração Pública. O conhecimento adquirido permite realizar as atividades com maior segurança e contribuir para a correta execução, organização e regularidade dos procedimentos administrativos relacionados à área de atuação.

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exerci a função gratificada FG-4, como chefe de setor na área financeira. A experiência de chefia possibilitou o desenvolvimento de conhecimentos relacionados à gestão de processos, planejamento, organização, acompanhamento de atividades, solução de problemas, comunicação e articulação com diferentes setores da Universidade, além do aprofundamento dos conhecimentos financeiros e administrativos.

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 58,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fiscal de contratos. Atividade que exige acompanhamento da execução contratual, análise documental, verificação do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes. A experiência acumulada possibilitou o desenvolvimento de conhecimentos especializados na área de gestão e fiscalização contratual, especialmente na análise de situações concretas e na aplicação das disposições contratuais.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.